



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Faculdade de Ciências Contábeis  
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



## TERMO

Processo nº 23117.019366/2023-45

Interessado(a): facic@ufu.br, Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis, facic

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos pela Resolução CONFACIC nº 03/2017, de 14 de março de 2017, que regulamenta a eleição do Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o Edital DIRFACIC nº 2/2023, integrante do processo SEI nº 23117.019366/2023-45, de 16 de março de 2023, que tornou pública a abertura de consulta eleitoral à comunidade acadêmica para escolha do Coordenador dos Cursos de Graduação da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO que, no período previsto para a realização das inscrições dos interessados, segundo o cronograma estabelecido pela Comissão Eleitoral nomeada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1363, de 16 de março de 2023, foi apresentado 001 (um) requerimento de inscrição de candidato à vaga de Coordenador dos Cursos de Graduação da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, e ainda,

CONSIDERANDO que, no ato da sua inscrição, o único requerente cumpriu os requisitos previstos na Resolução CONFACIC nº 03/2017 e no Edital FACIC nº 2/2023;

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria de Pessoal UFU nº 1363, de 16 de março de 2023, no uso de suas atribuições, **homologa a inscrição do servidor Rafael Borges Ribeiro como candidato único à vaga de Coordenador dos Cursos de Graduação da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.**

Uberlândia, 05 de abril de 2023.

Comissão Eleitoral  
(Portaria de Pessoal UFU nº 1363, de 16 de março de 2023)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Souza Carmo, Presidente**, em 05/04/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4397226** e o código CRC **5AFBE3F3**.

---